



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 725/2025
DE 02 DE ABRIL DE 2025**

**RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOREVI – ASSOCIAÇÃO
SOCIAL RESTAURAÇÃO E
VIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a
ASSOCIAÇÃO SOCIAL RESTAURAÇÃO E VIDA, inscrita no CNPJ
58.566.999/0001-10, localizada na Rua Enilson Costa Chaves, 333 – Centro -
Indiaroba-Sergipe – CEP: 49.250-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

INDIAROBA/SE, 02 DE ABRIL DE 2025

Marcos Henrique Ramos de Lima
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE